

EDITAL Nº 163/2019-SMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 003/2017 – AGENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais, conforme o Art. 15, da Lei Municipal nº 3326, de 04 de junho de 1991, Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 003/2017 - AGENTES de 24 de agosto de 2017, e homologado através do Edital nº 057/2017, de 07 de dezembro de 2017, por mais 02 (dois) anos, a partir de **07 de dezembro de 2019**, para os Cargos de:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 3º DISTRITO DE PAINS,
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 5º DISTRITO DE ARROIO DO SÓ,
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 10º DISTRITO DE SANTO ANTÃO,
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO ADMINISTRATIVA CENTRO-LESTE,
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO ADMINISTRATIVA CENTRO-OESTE,
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE,
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE,
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE,
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE,
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO ADMINISTRATIVA SUL e
- AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

Santa Maria, 23 de setembro de 2019.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

MARCO ANTONIO MASCARENHAS DE SOUZA LOPES
Secretário de Município de Gestão e
Modernização Administrativa